

Título: Acesso à justiça no Brasil e na união europeia: uma análise empírica

Autor(es) Larissa Clare Pochmann da Silva

E-mail para contato: aluisiomendes@terra.com.br

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): acesso à justiça; Brasil; união europeia; custas; demanda

RESUMO

O acesso à Justiça não é uma preocupação recente na história e nem mesmo se restringe ao cenário nacional, mas, hoje, ainda é possível encontrar desafios sobre o tema em diversos países. A presente pesquisa objetivou analisar o acesso à Justiça no cenário brasileiro e no cenário de países membros da União Europeia, a partir da comparação e da interpretação de dados oficiais divulgados pelos dois sistemas, destacando o número de demandas que ingressam no Poder Judiciário dos países, o sistema de assistência judiciária gratuita e o sistema recursal.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e empírica, adotando uma perspectiva comparativa, com abordagem quanti-qualitativa, através de um raciocínio dedutivo e dialético entre os dois cenários. Para atingir seu objetivo, já foi selecionada a bibliografia e já foram analisados os dados obtidos. Nesse aspecto, merece destaque a barreira que as custas processuais representam para o acesso à Justiça na União Europeia, havendo, na maioria dos países, pouco empenho de recursos públicos em relação ao tema. Embora não se possa olvidar que tenha ocorrido um considerável crescimento na assistência judiciária gratuita nos últimos anos na Europa, o sistema brasileiro está melhor estruturado e é mais amplo do que na maioria dos países que foram objeto deste estudo, possibilitando um maior ingresso no Poder Judiciário. Por outro lado, a taxa de congestionamento do Poder Judiciário brasileiro é muito mais elevada do que a de diversos países europeus, estando mais próxima, apenas do Judiciário português. Mais casos são admitidos em todas as instâncias do Poder Judiciário e aguardam, também, mais tempo por uma resposta. Todavia, ainda é necessário analisar, na pesquisa, o impacto das reformas processuais ocorridas nos países da União Europeia em relação à variação dos dados obtida e as perspectivas para os próximos anos, o que já foi feito no cenário brasileiro. Dessa forma, ao final da pesquisa, pretende-se destacar como as alterações processuais adotadas nos últimos anos puderam, em alguma medida, influenciar nos dados obtidos oficialmente em cada país, para se concluir quais são as barreiras que ainda permanecem para o acesso à Justiça na atualidade e que medidas podem ser adotadas, bem como que instrumentos processuais podem servir de auxílio para aprimorá-lo.